

Município de
QUILOMBO-SC

OFÍCIO Nº 222/2023

Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo - SC

Recebido em 13 / 12 / 23 7h40

Maisa Maraga

Responsável

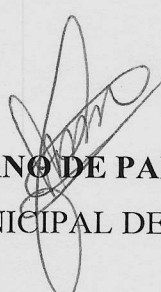
nº 167102023

Quilombo/SC, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a substituição da Mensagem nº 082/2023 de 06 de dezembro de 2023, enviada à esta Casa em 08 de dezembro de 2023, cujo corpo do texto estava divergente do Projeto de Lei apresentado pela mesma.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVANO DE PARIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ANGELO CAMPAGNOLO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

QUILOMBO – SC

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Quilombo, SC, 06 de dezembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANGELO CAMPAGNOLLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 082/2023

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORA VEREADORA E SENHORES VEREADORES**

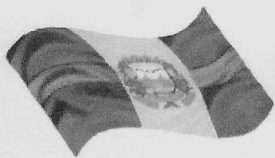
Sirvo-me do presente para solicitar a essa egrégia Câmara de Vereadores a aprovação deste projeto de lei, que visa obter a autorização para que o Município de Quilombo-SC, possa firmar Parceria, nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, com Grupos/Associações de Idosos instituídos no Município de Quilombo.

O Projeto de Lei em tela, visa possibilitar que o Município possa repassar recursos financeiros aos Grupos de Idosos supracitados, objetivando a participação na sociedade, o fortalecimento de vínculos comunitários, a valorização da promoção da saúde, a segurança alimentar, a integração social, o lazer e a contribuição na garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso, bem como na Promoção da Campanha de Inverno Solidário. O montante total de recursos a serem repassados será de R\$ 145.000,00 (cento de quarenta e cinco mil reais), que será dividido conforme demonstrado abaixo:

NOME	CNPJ	MONTANTE
Grupo de Idosos D. José Gomes	04.713.773/0001-76	R\$ 15.000,00
Grupo de Idosos Padre Santo Guerra	04.574.461/0001-29	R\$ 15.000,00
Grupo de Idosos Nossa Senhora do Carmo	04.051.239/0001-41	R\$ 15.000,00
Associação Clube de Idosos Nossa Senhora de Fátima	14.022.510/0001-74	R\$ 15.000,00
Associação de Idosos Nossa Senhora de Fátima	19.437.661/0001-07	R\$ 15.000,00
Grupo de Idosos Santo Expedito	09.204.102/0001-01	R\$ 15.000,00
Grupo de Idosos Nova Vida	33.111.573/0001-41	R\$ 15.000,00
Grupo de Idosos São Vicente de Paula	00.108.229/0001-44	R\$ 40.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



**Município de
QUILOMBO-SC**

Salientamos que a diferenciação dos valores se justifica exclusivamente pelo número de membros dos quais o grupo é composto.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em regime de urgência, conforme estabelece o Artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br